



Sumário

TERMOS ADITIVOS	2
PORTARIAS	4
TERMO DE RESCISÃO	7

TERMOS ADITIVOS**TERMO ADITIVO Nº 01**
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 44/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 12/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 67/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.273.100/0001-24, sediada na Rua Floripes De Abreu Faneco, nº 1869, Quadra 5b Lote 2A Bairro: Parque Residencial Viena II, Cidade: Umuarama, Estado: Paraná, doravante designado **CONTRATADA**, neste ato representada por **LUCIANO GOMES LOPES**, inscrito no CPF nº 006.997.439-07 conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 67/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica nº 08/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente TERMO tem como finalidade o aditivo de serviços na reforma de edificação dos vestiários do Estádio Municipal Joaquim Pereira de Souza - Concorrência nº 12/2024, Contrato Administrativo nº 44/2024. O Engenheiro justifica que os motivos para a solicitação de prorrogação possuem fundamento técnico. Durante a execução dos serviços, muitas paredes que não estavam em um primeiro momento programadas para serem demolidas, apresentaram baixa resistência, oferecendo perigo de patologias futuras, e então foi decidido que as mesmas seriam completamente demolidas e reconstruídas. Também foi visto como necessário a instalação de forro nos vestiários, sendo que construtivamente a edificação já estaria estanque, contudo, para melhor conforto dos times o forro proporcionará o isolamento das equipes que farão uso do local. Foi verificado também a impossibilidade de instalação do padrão de eletricidade próximo ao portão conforme havia sido previsto inicialmente pois o local não corresponde a uma área urbana atendida normalmente pela COPEL. O padrão de energia terá de ser solicitado a uma distância maior do que o projetado, devendo então ser instaladas rede elétrica entre a entrada de energia e a edificação. Conforme mencionado, e sabendo que os serviços a serem aditivados são necessários e de grande importância para o cumprimento do objeto, em conformidade com a Lei nº 14.133/21 e termos contratuais, dou **PARECER FAVORÁVEL** ao **ADITIVO DE VALOR DE R\$ 31.897,82** (Trinta e um mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos) e ao **ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO** do referido contrato em 45 dias, sendo o novo prazo final de execução 29/04/2025.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA** – A fundamentação encontra-se na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Art. nº 115.

Formosa do Oeste – PR, 06 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
L. G. LOPES CONSTRUTORA LTDA
LUCIANO GOMES LOPES
CONTRATADA

**TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 99/2024**

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente "**LOCATÁRIO**", e do outro lado os Senhores: **FLÁVIO ARCANJO LARIOS**, brasileiro, viúvo, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.588.646-8/SSP/PR, inscrito no CPF nº 680.750.149-87, residente e domiciliado na Rua São Salvador nº 178, Centro, Formosa do Oeste/PR; **VALDIR THOMÉ LARIOS**, brasileiro, casado, empresário, representante portador da Cédula de Identidade RG nº 7.054.220-0/SSP/PR SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 018.721.159-00, residente e domiciliado na Av. Recife, nº 858, centro, Formosa do Oeste/Pr; **VALDEMIR THOME LARIOS**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.817.984- 1/SSP/PR, inscrito no CPF nº 018.664.779-43, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 832, Centro, Jesuítas/PR; **EDSON LARIOS THOME**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.294.325- 6/SSP/PR, inscrito no CPF nº 749.094.019-20, residente e domiciliado na Avenida Padre Anchieta, nº 832, centro, Jesuítas/PR; **WAGNER LARIOS BARBATO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.362.453-3/SSP/PR, inscrito no CPF nº 033.556.859-92, residente e domiciliado na Avenida Recife, nº 45, centro, Formosa do Oeste/PR; **MARIA REGINA LARIOS FRACAROLLI**, brasileira, viúva, empresaria, portadora da Cédula de identidade RG nº 5.156.951-2/SSP/PR, inscrita no CPF nº 706.151.529-53, residente e domiciliada na Rua Cuiabá, nº 27, centro, Formosa do Oeste/PR, nomeiam o Sr. **VALDEMIR THOME LARIOS**, acima qualificado, como representante perante esta Municipalidade, podendo declarar, apresentar informações, assinar requerimentos, contratos ou quaisquer outros documentos de interesse dos proprietários acima indicados, declarando também que concordam que o pagamento da locação seja feito na conta bancária: Cooperativa Sicredi Nossa Terra PR/SP, Agência 0731, Conta corrente nº 11789-7, Titular: **VALDEMIR THOME LARIOS**, (CPF. 018.664.779-43, "LOCADOR". Celebram o presente Aditivo Contratual, do qual é parte integrante a proposta apresentada pelos LOCADORES, constante do Processo Licitatório de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**, sujeitando-se o **LOCATÁRIO** e os **LOCADORES** às normas disciplinares na Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

3. CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente TERMO ADITIVO tem como finalidade a prorrogação do Contrato de locação do imóvel onde encontra-se sediado as instalações do Centro de Referência de Assistência Social CRAS pelo período de 6 meses, que é o prazo para reforma da Sede Própria, conforme justificativa e requerimento que consta no Despacho Nº 17 do Processo Administrativo 4765/2024.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – A fundamentação legal do presente aditivo consta no contrato: CLÁUSULA QUINTA – ALTERAÇÕES 5.2

Formosa do Oeste – PR, 06 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE – PR
ORIVALDO MUNICELLI
PREFEITO

(assinado digitalmente)
VALDEMIR THOME LARIOS
LOCADOR

PORTARIAS**PORTARIA Nº 69/2025**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital nº 15/2021 de 05/03/2021.

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital nº 15/2021 de 05/03/2021, o candidato aprovado abaixo relacionado a partir do dia **06 de fevereiro de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 014/2012 de 19/04/2012 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Formosa de Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Cargo: Farmaceutico

Nome	CPF	Carga horaria	Nivel
Camila Renata Cadamuro Lemos	074*****50	40 horas	GAS-03 nivel 01

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de fevereiro de 2025

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 68/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Orivaldo Municelli. Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 41/2018 de 29/06/2018 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Thiago Varaschim Cenci** portador do CPF sob nº 048*****16, no Cargo de Provimento em Comissão de Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, símbolo CC-01-A, a partir do dia 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de fevereiro de 2025

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 70/2025**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****Orivaldo Municelli.** Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital nº 15/2021 de 05/03/2021.**RESOLVE**

Art. 1º - **NOMEAR** em Estágio Probatório, visto haver sido habilitado em Concurso Público Municipal nº 001/2019 aberto pelo Edital nº 01/2019 de 19/02/2019 e homologado pelo Edital nº 15/2021 de 05/03/2021, os candidatos aprovados abaixo relacionados a partir do dia **06 de fevereiro de 2025**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 73/2023 de 04/05/2023 e seus anexos (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Formosa do Oeste) e suas alterações e Lei Complementar Municipal nº 013/2012 de 19/04/2012 (Regime Jurídico do Servidores Municipais) e suas alterações.

Cargo: Professor

Nome	CPF	Carga horaria	Nível
Simone Trolli	034*****62	20 horas	NB-20 classe 01
Patricia Soares de Macedo	074*****50	40 horas	NB-40 classe 01

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 06 de fevereiro de 2025

Orivaldo Municelli**Prefeito Municipal.**

TERMO DE RESCISÃO**TERMO DE RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 34/2022**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº 111, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **ORIVALDO MUNICELLI**, brasileiro, casado, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.86.468-6 SESP/PA e inscrito no CPF sob o nº 031.177.709-09, residente e domiciliado na Avenida Goiânia, 200, neste Município e Estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **NUOVAVITA CLINICA MÉDICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 42.571.365/0001-16, com sede na Avenida Bandeirantes, nº 740, cidade de Quarto Centenário, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Sócio Proprietário, Senhor **RENAN FRANCISCO DE CARVALHO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 12.823.620-1 e inscrito no CPF sob o nº 102.386.849-03, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem com base no artigo 79, II da Lei 8.666/93, **rescindir amigavelmente a partir de 01 de fevereiro de 2025, o contrato administrativo 34/2022**, dando-se recíproca e irrevogável quitação, declarando não existir pendências a serem reclamadas.

Formosa do Oeste, 03 de fevereiro de 2025.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE
ORIVALDO MUNICELLI
Prefeito Municipal

CONTRATADA
NUOVAVITA CLINICA MÉDICA LTDA
RENAN FRANCISCO DE CARVALHO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC11-442A-0607-A2F5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 06/02/2025 18:41:07 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/FC11-442A-0607-A2F5>